



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 192/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Determina expediente interno da Câmara Municipal de Itajubá dia 25/09/13 (quarta-feira), para a participação dos funcionários no curso de capacitação “Atendimento Nota 10” ministrado pelo professor Frederico da Cruz Vieira de Souza, da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no Plenário da Câmara.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 17 de setembro de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente